



CRONOGRAMA DE AULAS – DISCIPLINAS OPTATIVAS

TURMA V (2018) - SEMESTRE DE 2019.1

DICIPLINAS OPTATIVAS	CH	PROFESSORES	DATAS	HORÁRIOS
Gêneros Discursivos/ Textuais e Práticas Sociais (Código GDT1404OP)	45	Profa. Dra. Maria do Socorro Maia F. Barbosa	28/03/2019	quinta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			29/03/2019	sexta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			11/04/2019	quinta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			12/04/2019	sexta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			25/04/2019	quinta/das 08h às 12h
Linguagem, Práticas Sociais e Ensino (Código LPSE1402OP)	45	Prof. Dr. Gilton Sampaio de Souza	24/05/2015	sexta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			06/06/2019	quinta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			07/06/2019	sexta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			27/06/2019	quinta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			28/06/2019	sexta/das 08h às 12h
Literatura Infante – Juvenil (Código LIJ1908OP)	45	Profa. Dra. Maria Lúcia Pessoa Sampaio	29/08/2019	quinta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			30/08/2019	sexta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			05/09/2019	quinta/das 08h às 12h – Atividade Prática
			12/09/2019	quinta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h
			13/09/2019	sexta/das 08h às 12h e das 13h30min às 17h

Observações importantes

- **Matrícula:** o período de matrícula da Turma V – PROFLETRAS/Pau dos Ferros para o semestre 2019.2 acontecerá no dia **29 de agosto de 2019**, das 08h00min às 11h30min, na secretaria do Curso, UERN/CAMEAM, bloco vertical, sala B23. O discente que não puder comparecer a secretaria, no dia da matrícula, poderá realizá-la por procuração. Lembramos, ainda, que o discente deverá trazer **declaração emitida pela escola onde leciona ou pela Secretaria de Educação responsável**, na qual ateste a sua atuação como docente efetivo de Língua Portuguesa de 1º ao 9º anos em escola pública e que está em pleno exercício no semestre em curso. Na declaração deve constar a assinatura do diretor ou responsável pela escola, com firma reconhecida em cartório, não podendo ser a assinatura digitalizada.
- **Defesa da Dissertação:** a defesa da dissertação deve ser realizada **até o 24º mês do início do Curso**. Sendo assim, o prazo para a realização das defesas da 5ª Turma deverá ser **até março de 2020**.
- **Exame de Proficiência:** o exame de proficiência em língua estrangeira deve ser realizado **até o 18º mês do início do Curso (o não cumprimento implica o desligamento do aluno no Curso)**. O exame poderá ser realizado em qualquer instituição pública de ensino superior reconhecida pelo MEC. A declaração de aprovação deve ser entregue com a nota na Secretaria do PROFLETRAS/Pau dos Ferros/UERN.
- **Orientações: É de responsabilidade de cada mestrando** manter o diálogo constante com seu orientador, além de sempre prezar pela boa comunicação entre ambos.